



A Componente de Apoio à Família (CAF) é uma resposta social direcionada para as crianças e famílias prevista nas disposições legais em vigor, que reforça a generalização do conceito de escola a tempo inteiro .

A CAF consiste na realização de atividades de carácter lúdico-pedagógico, definidas e avaliadas pela entidade executora em parceria com o Agrupamento de Escolas.

Estas atividades funcionam nos períodos entre as 7:30h e as 9:00h e entre as 15:30h e as 19:00h, tanto para o pré-escolar como para o 1.º ciclo.

Nos períodos de interrupção letiva a CAF funciona entre as 8:00h e as 19:00h (em agosto poderá ter o numero mínimo de crianças por estabelecimento conforme vontade previamente expressa por parte encarregados de educação e da entidade promotora).

As 3 freguesias têm oferta de CAF, sendo a IPSS OS QUATRO CANTOS DO CISNE a entidade promotora. A Câmara Municipal de Constância é entidade financiadora destas atividades, com exceção da educação pré-escolar em que existe cofinanciamento do Ministério da Educação e Ciência.

A frequência da CAF tem um custo associado para os pais/encarregados de educação do aluno, valor esse estabelecido pela IPSS promotora das mesmas, que a CMC e o Agrupamento de Escolas validam anualmente em forma de protocolo e normativo da valência Social CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres)

Para mais informação contate o [Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação](#) da Câmara Municipal, ou diretamente a IPSS Os Quatro Cantos do Cisne em www.quatrocc.com.

[Relatório de Avaliação da Implementação da AAF no concelho de Constância - Ano letivo 2015/2016](#)

[Relatório de Avaliação da Implementação da AAF no concelho de Constância - Ano letivo 2014/2015](#)

[Relatório de Avaliação da Implementação da CAF no concelho de Constância - Ano letivo 2013/2014](#)

Se deseja contactar o Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, por favor preencha este [formulário](#).